



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano 8 – Edição 2.193 – Terça-feira, 6 de Janeiro de 2004

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

## INCLUSÃO DIGITAL

# Telecentro é inaugurado hoje na Azenha

**A** Associação Empresarial Nova Azenha (ANA) resolveu envolver seus associados no projeto dos telecentros da Prefeitura de Porto Alegre. Resultado desta integração do poder público com a iniciativa privada, o Telecentro da Azenha, primeiro do ramo empresarial, será inaugurado hoje, às 17h. A iniciativa reúne a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU), Procempa — empresa de tecnologia da Prefeitura —, a entidade ANA, e ainda conta com apoio do Banco do Brasil, que cederá os equipamentos.

O Telecentro da Azenha é a segunda unidade inaugurada depois que os telecentros passaram a ser coordenados pela SMDHSU. Seus equipamentos empregam software livre. Com sede na Rua General Caldwell, 1357, conjunto 205, ao lado da associação empresarial, o Telecentro da Azenha terá finalidade muito especial no bairro, afirma o presidente da entidade parceira, Pedro Zabaleta. “Telecentros são mecanismos de envolvimento e, no caso da comunidade empresarial que representamos, queremos que seja mais do que computadores à disposição. Almejamos um centro de treinamento e de qualificação, tanto para o

pequeno empresário como para a comunidade.”

“Ações de qualificação da pequena empresa são fundamentais, porque o empresário tem dificuldade de acompanhar a evolução da sociedade globalizada e o poder público tem que oferecer a estrutura para este tipo de estímulo ao conhecimento de informática, tecnologia da informação, e fomentar a ação local”, afirma o presidente da ANA.

### Convênio

Pelo acordo que será firmado, as partes comprometem-se a congregar esforços para a implantação e o funcionamento do Telecentro Azenha, cuja estrutura é composta por 12 computadores, uma impressora e um scanner. Um agente administrativo e três monitores/operadores integrarão a estrutura de pessoal.

O telecentro deverá contribuir para a inclusão social de moradores da região, propiciando informação, serviços e educação para os seus usuários por meio do uso do computador e do acesso à internet. A gestão do telecentro será feita por um conselho composto por três representantes da entidade conveniada, dois representantes do Fórum Regional do Orçamento Participativo e um representante do Centro Administrativo Regional.

## PRÉ-CANDIDATOS

### Inscrições para Conselho Tutelar se encerram na sexta-feira

O período de inscrições para pré-candidatos a conselheiros tutelares de Porto Alegre, no triênio 2004/2007, encerra-se na próxima sexta-feira. O processo de eleição está sob a coordenação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e da Secretaria do Governo Municipal (SGM).

O edital com o regimento e o cronograma eleitoral pode ser acessado no site do Conselho Tutelar, no endereço eletrônico [www.portoalegre.rs.gov.br/conselho\\_tutelar/](http://www.portoalegre.rs.gov.br/conselho_tutelar/). As inscrições dos pré-candidatos devem ser realizadas na Avenida Siqueira Campos, 1300, no Protocolo Central da Prefeitura.

O período de campanha estabelecido pela comissão eleitoral estende-se de 30 de abril a 29 de maio de 2004. Informações podem ser obtidas na Comissão Eleitoral, localizada na Rua Uruguai, 155, 11.º andar; pelo telefone da SGM 3289.3658; no site do Conselho; pelo telefone 156 e no CMDCA, através do 3221.6865.

## TRÂNSITO

### Notificados 516 motoristas por excesso de velocidade no fim de ano

Ricardo Stricher



O excesso de velocidade foi a principal irregularidade registrada no trânsito da Capital pela Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) nas ações realizadas nas madrugadas dos feriados de Natal e Ano-Novo. Dentro da Programação “A Vida é o Melhor Presente”, 516 motoristas foram notificados por excesso de velocidade nas ruas da cidade, sendo que quatro estavam disputando rachas. As ações contaram com o apoio de radares móveis.

De uma forma preventiva, 1.211 condutores foram abordados pelos agentes e técnicos de educação para o trânsito. Os agentes de fiscalização constataram também cinco motoristas alcoolizados. O desrespeito ao sinal vermelho, a não-utilização do cinto de segurança e o uso de celular ao volante, além de manobras perigosas diversas, também motivaram notificações.

Ações para proteger motoristas e pedestres — com a distribuição de material educativo — foram realizadas em pontos diversos da cidade, como em vias de intenso fluxo, em áreas de corredores de ônibus e nas proximidades de shoppings centers e de bares. A EPTC mobilizou aproximadamente 70 agentes em cada ação.

Além das vistorias, os agentes realizam um trabalho de educação

# PORTO ALEGRE



**EXECUTIVO****LEIS****LEI Nº 9.335, de 22 de dezembro de 2003.**

**Denomina Rua Eldson Conceição de Araújo um logradouro não-cadastrado, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Eldson Conceição de Araújo o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua S – Loteamento Quinta do Portal –, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de dezembro de

2003.

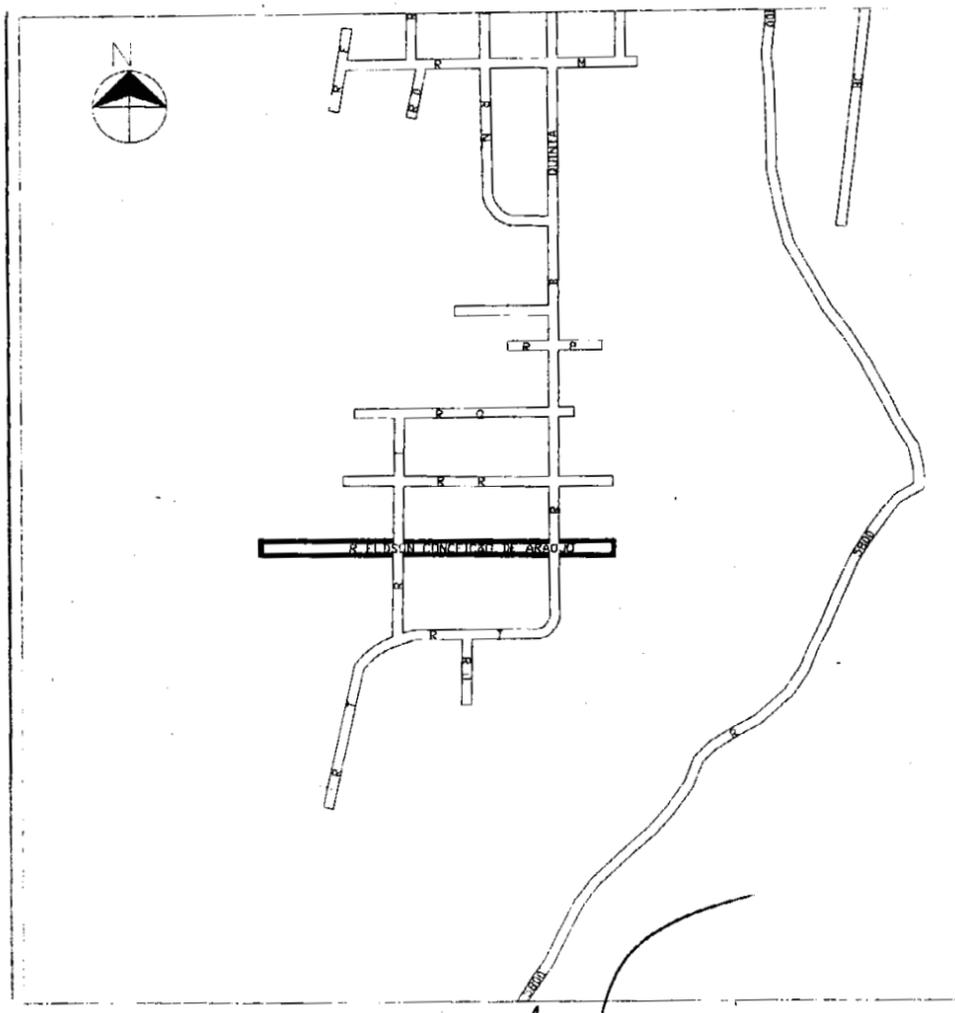
João Verle,  
Prefeito.

Carlos Eduardo Vieira,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Gerson Almeida,

Secretário do Governo Municipal.

**LEI Nº 9.336, de 22 de dezembro de 2003.**

**Denomina Rua Timbaúva um logradouro não-cadastrado, localizado no Bairro Restinga.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Timbaúva o logradouro não-cadastrado, localizado no Bairro Restinga, conhecido como Rua C – Vale do Salso.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: "Enterolobium Timbouva".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de dezembro de

2003.

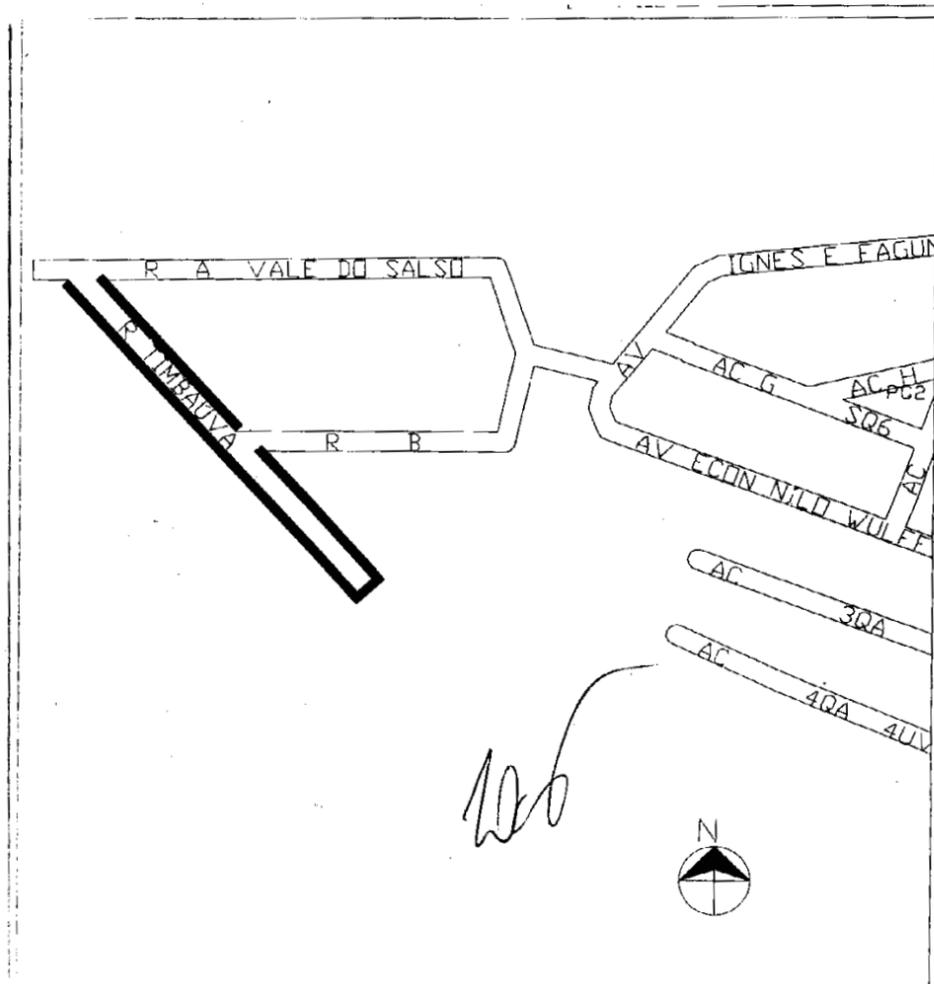
João Verle,  
Prefeito.

Carlos Eduardo Vieira,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Gerson Almeida,

Secretário do Governo Municipal.

**LEI Nº 9.337, de 22 de dezembro de 2003.**

**Denomina Rua Fernando Paza um logradouro público cadastrado, localizado no Bairro Sarandi.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Fernando Paza o logradouro público cadastrado, localizado no Bairro Sarandi, conhecido como Rua 57 – Loteamento Presidente Costa e Silva.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial de Porto Alegre**

**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar  
Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Eliezer Pacheco

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari

Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

– Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

PRIMEIRA PÁGINA: Coordenação de Comunicação Social

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas



# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**APLICA**, em relação a CARLOS HENRIQUE F. COPELLO, 54511.1, guarda-municipal, FV.1.03.04.A, da Secretaria do Governo Municipal, a pena disciplinar de demissão, na forma do artigo 203, inciso IV e 207, inciso III da Lei Complementar 133/85, através do Ato 282 de 23.12.03 (processo 1.18772.99.4). **(Retificado)**

### **CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO II do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** LUÍS CARLOS BRUNDO, 85347.3, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.0, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, da Unidade de Patrimônio Mobiliário, da Área de Patrimônio, a contar de 9.9.03, código do posto 21130002, código do órgão 13603012, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 582 de 19.12.03 (processo 1.65586.03.4).

**DESIGNA** GLÁDIS REGINA MACHADO, 90770.8, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de gerente A, do Centro de Atenção Integral à Saúde Mental-CAIS4/AESP/Centro de Saúde Vila dos Comerciários/GDGCC, a contar de 24.10.03, código do posto 11130032, código do órgão 18309001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 407 de 5.1.98, através do Ato 585 de 23.12.03 (processo 1.64819.03.5).

**DISPENZA**, a pedido, MARISA SOARES DE SOARES, 90322.8, psicóloga, ME.2.00.10.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente A, do Centro de Atenção Integral à Saúde Mental-CAIS4/AESP/Centro de Saúde Vila dos Comerciários/GDGCC, a contar de 24.10.03, código do posto 11130032, código do órgão 18309001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 572 de 12.12.03 (processo 1.64819.03.5).

**DISPENZA** VILMA IZABEL DA ROSA BERTOLLA, 12337.2, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.10, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de auxiliar técnica, da Unidade de Patrimônio Mobiliário, da Área de Patrimônio, a contar de 9.9.03,

código do posto 21130002, código do órgão 13603012, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 583 de 19.9.03 (processo 1.65586.03.4).

**DISPENZA**, a pedido, MARLETE SILVA DO NASCIMENTO, 92534.6, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente II, da Unidade de Higienização/UH/HMIPV, a contar de 21.11.03, código do posto 11160021, código do órgão 18603020, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 586 de 23.12.03 (processo 1.64816.03.6).

### **SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,**

**NOMEIA** LÚCIA MARIA BANDEIRA KARAN, 3386.0, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Equipe de Relações Públicas, da Unidade Técnica, no período de 28.11.03 a 27.12.03, em substituição ao titular FERNANDA DA SILVA PEREIRA, 5293.6, por licença-prêmio, sendo convocada para cumprir o Regime Especial de Dedicção Exclusiva e perceber Gratificação de Incentivo Técnico, com base no artigo 20 e artigo 131, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 37, inciso II da Lei 6412 de 9.6.89 que adaptou a Lei 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7690 de 1º. 11.95 regulamentada pelo decreto 11352 de 3.11.95 e alterada pela Lei 8183 de 1º. 7.98, através do Ato 475 de 19.12.03 (processo 3.5554.03.9).

### **CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,**

**DESIGNA** RODRIGO SOARES OLYMPIO, 4680.5, assistente administrativo, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Equipe de Apoio Administrativo, da Divisão de Tratamento, no período de 1º. 12.03 a 31.3.04, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 476 de 22.12.03 (processo 3.6767.03.6).

**DESIGNA** LUIS OLAVO DOS REIS, 30825.4, auxiliar eletromecânico, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Reparos Elétricos, da Divisão de Manutenção, a contar de 1º. 12.03, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 479 de 22.12.03 (processo 3.3055.03.5).

**DESIGNA** CARLOS ALBERTO SANTOS DA SILVA, 31702.4, instalador hidrossanitário, para exercer a Função Gratificada de Capataz, da Divisão de Manutenção, a contar de 1º. 12.03, com base no artigo 68 da Lei Complementar

133 de 31.12.85, através do Ato 480 de 22.12.03 (processo 3.3055.03.5).

**DISPENZA**, a pedido, LUIS OLAVO DOS REIS, 30825.4, auxiliar eletromecânico, OP-2.04.05.D.07, da Função Gratificada de Capataz, da Divisão de Manutenção, a contar de 1º.12.03, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 477 de 22.12.03 (processo 3.3055.03.5).

**DISPENZA** CÉSAR AUGUSTO PULSZ SCHUNK, 31131.6, montador eletromecânico, OP-2.02.06.D.04, da Função Gratificada de Chefe do Setor de Reparos Elétricos, da Divisão de Manutenção, a contar de 1º.12.03, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 478 de 22.12.03 (processo 3.3055.03.5).

**EXCLUI** JOSÉ ARZELINO ORQUIZE, 3659.0, operário especializado, OB-2.05.02.B.03, da Unidade Técnica, do quadro único de funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falecimento, a contar de 28.11.03, com base no artigo 70, inciso VII, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato 474 de 19.12.03 (processo 3.6480.03.9).

### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA** a pedido, MICHELE MACHADO, 60896.8, auxiliar técnica – monitora, a contar de 11.12.03, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133/85, através do Ato 208 de 12.12.03. (processo 7.2196.03.4).

## Portarias

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA** GICELDA ZILMER DOS REIS, 69324.2, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.01, do Gabinete do Prefeito, à disposição do Departamento Municipal de Habitação, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 15 a 31.12.03, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 919 de 26.12.03 (processo 4.4245.03.2).

**COLOCA** HÉLEN PINTO RODRIGUES, 59269.1, professora, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vanta-

gens temporais, de 10 a 31.12.03, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 922 de 26.12.03 (processo 1.57535.03.5).

**DESIGNA** VIRGÍNIA MARIA CORRÊA RAMOS, 42501.7, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.04, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 10.11 a 31.12.03, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 913 de 26.12.03 (processo 1.57278.03.2).

**DESIGNA** REGINA CIDADE DE LIMA, 17565.3, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.06, da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pelo CC de chefe de unidade, da Unidade de Serviços Gerais/Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, durante o impedimento da titular DALVA MARIA G. DAS CHAGAS, 78245.8, de 5.1 a 3.2.04, por motivo de férias, código do posto 11260003, código do órgão 18603004, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 923 de 26.12.03 (processo 1.63960.03.6).

**DESIGNA** RICARDO ZUCARELI PULVIRENTI, 57318.8, engenheiro, ES.1.14.NS.B.03, da Secretaria Municipal de Administração, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 18.11 a 31.12.03, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 926 de 26.12.03 (processo 1.63748.03.7).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 30.6.04, em relação a MARA REGINA FLORES, 47632.5, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, da Procuradoria-Geral do Município, o prazo de cedência à Agência Nacional de Saúde Suplementar, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 912 de 26.12.03 (processo 1.25890.01.8).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a VIRGÍNIA MARIA CORRÊA RAMOS, 42501.7, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.04, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 914 de 26.12.03 (processo 1.57278.03.2).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.04, em

relação a LUIZ CARLOS BERTOTTO, 15752.9, auxiliar de serviços técnicos, 13.3.01.09.C.05, da Secretaria Municipal dos Transportes, os efeitos da Portaria 427 de 3.6.03, que o colocou à disposição do Ministério das Cidades, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com ressarcimento à Prefeitura Municipal, através da Portaria 915 de 26.12.03 (processo 1.17408.03.2).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a LUIZ FERNANDO SOARES, 57634.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.03, da Secretaria Municipal da Fazenda, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 916 de 26.12.03 (processo 1.1292.03.0).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a DÉBORA DA SILVA BARELA, 48657.1, operária, AC.1.10.02.B.03, da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 917 de 26.12.03 (processo 1.25386.03.4).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a ÉDISON DE OLIVEIRA ARAÚJO, 42906.8, mecânico, OP.1.02.04.C.07, da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Água e Esgotos, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 918 de 26.12.03 (processo 1.3981.94.0).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a LUCIENE DURANTI JUNQUEIRA, 57520.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.03, da Procuradoria-Geral do Município, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Água e Esgotos, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 920 de 26.12.03 (processo 1.1515.97.7).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a SÍLVIA REGINA RANGEL GOMES, 18128.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.06, da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 921 de 26.12.03 (pro-

cesso 1.84765.99.2).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a PAULO FRANCISCO CONTE ORTEGA, 57938.3, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.02, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 924 de 26.12.03 (processo 1.47607.02.5).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a PEDRO AURÉLIO HEFFNER, 65338.6, administrador, ES.1.01.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Água e Esgotos, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 927 de 26.12.03 (processo 1.2089.01.7).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a SANDRA HELENA JAQUES ZINN, 67527.2, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.01, da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Água e Esgotos, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 928 de 26.12.03 (processo 1.5220.01.7).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a JÚLIO CÉSAR LOPES ABRANTES, 57936.7, administrador, ES.1.01.NS.B.04, da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Água e Esgotos, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 929 de 26.12.03 (processo 1.1802.01.1).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a ÉLIDA INÊS FLORES LOPES, 13499.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.07, da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Água e Esgotos, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 930 de 26.12.03 (processo 1.57258.01.5).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a DENISE BORBA CANTEIRO, 57533.2, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.03, da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Água e Esgotos, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei

Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 931 de 26.12.03 (processo 1.5219.01.9).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a ÊNIO RICARDO DORVIL COELHO, 56397.3, engenheiro, ES.1.14.NS.B.03, da Secretaria Municipal da Fazenda, a Portaria 891 de 9.12.03, que o designou para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, de 29.5 a 31.12.03, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, através da Portaria 925 de 26.12.03 (processo 1.28194.03.9).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO I do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** MIRIAM ANE SALOMONI MENDES, 43096.7 e FLÁVIA CRISTINA DIETRICH, 72141.5, de 24 a 31.12.03; LENICE LUSA GARZELLA, 48110.1 e MOACYR MARRANGHELLO, 50206.2, de 24.11 a 23.12.03, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime suplementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2123 de 19.12.03 (processo 1.65548.03.5).

**CONVOCA** LUCIANE GODOLFIM SWIRSKY, 59586.8, de 25.11 a 23.12.03 e LUCIANO MIRABER CENTENARO, 77952.0, de 13.11 a 23.12.03, ambos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime suplementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2124 de 19.12.03 (processo 1.65548.03.5).

**CONVOCA** EUNICE MARIA STAHLHOEFER, 50745.9, professora, ED.1.03.M4.A.04, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, de 21.11 a 23.12.03, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2126 de 19.12.03 (processo 1.65536.03.7).

**CONVOCA** CLÁUDIA BORGES MENDES, 57860.9, de 1º a 31.12.03 e MARELISE AMABILE BIANCHETTI FERREIRA, 64279.3, de 29.11 a 23.12.03, ambas da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime suplementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151

de 13.7.88, através da Portaria 2127 de 19.12.03 (processo 1.65536.03.7).

**CONVOCA** MAREN GUIMARÃES TABORDA, 66893.9, procuradora, da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.11.03 a 31.12.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2129 de 22.12.03 (processo 1.66512.03.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.11.03, em relação a MAREN GUIMARÃES TABORDA, 66893.9, procuradora, da Procuradoria-Geral do Município, os efeitos da Portaria 1837 de 7.10.03, que a convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.1.03, através da Portaria 2128 de 22.12.03 (processo 1.66512.03.4).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO II do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** LISIA REJANE FATTURI, 86122.9, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 2.1.04 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1175 de 19.12.03 (processo 1.50913.03.4).

**CONVOCA** ELISÂNGELA SOUZA DE LIMA, 86151.8, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 2.1.04 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1176 de 19.12.03 (processo 1.50913.03.4).

**CONVOCA** MARLI DA ROSA VASCONCELOS, 86146.8, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 2.1.04 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1177 de 19.12.03 (processo 1.50913.03.4).

**CONVOCA** ALEXANDRA CONRADO FERREIRA DA SILVA, 83742.7, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 2.1.04 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, atra-

vés da Portaria 1179 de 19.12.03 (processo 1.59999.03.9).

**CONVOCA LORELI DO CARMO ANGNES**, 83755.9, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 2.1.04 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1180 de 19.12.03 (processo 1.59999.03.9).

**CONVOCA NINA ROSA TORCATO**, 79375.2, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 2.1.04 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1181 de 19.12.03 (processo 1.59999.03.9).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a AIRTON ROBERTO MENDONÇA LEAL, 54219.1, guardamunicipal, FV.1.03.04.B.03, da Secretaria do Governo Municipal, gratificação especial de 25% sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, a contar de 16.11.03, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 8796/86, artigo 1º da Lei 6724/90, através da Portaria 369 de 26.12.03 (processo 1.60851.03.1).

**CONCEDE** a EDUARDO BARBOSA SCHWARTZHANPT, 58588.5, guardamunicipal, FV.1.03.04.A.02, da Secretaria do Governo Municipal, gratificação especial de 25% sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, a contar de 28.4.03, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 8796/86, artigo 1º da Lei 6724/90, através da Portaria 372 de 26.12.03 (processo 1.60852.03.8).

**DESIGNA DENISE FRAGA GAMA**, 50827.5, apontadora, AC.10304, para responder pela função gratificada de chefe do almoxarifado, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 11150001, 12506001, substituindo CLAUDETE SALDANHA AMMES, 14127.5, assistente administrativa, AA.10406, por motivo de férias, de 2 a 31.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 350 de 24.12.03.

**DESIGNA PAULO ROBERTO BAPTISTA DE LIMA**, 19731.9, auxiliar de serviços gerais, AC.10902, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 21130002, 12603005, substituindo ANDRÉ LUIZ SOARES ADOLFO, 84171.8, assistente administrativo, AA.10406, por motivo de férias, de 20.1 a 3.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 351 de 24.12.03.

**DESIGNA MARCO ANTÔNIO RIBEIRO BORGES**, 45884.4, chapeador, OP.10504, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Controle Operacional, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 11150005, 12501006, substituindo MARILENE FERREIRA LIMA, 68837.4, assistente administrativa, AA.10406, por motivo de férias, de 2 a 16.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 352 de 24.12.03.

**DESIGNA LUIZ FERNANDO CARVALHO**, 47925.3, porteiro, AC.10403, para responder pela função gratificada de encarregado pela recepção, da Equipe de Controle de Tráfego, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 11120005, 12501006, substituindo PAULO ROBERTO BAPTISTA DE LIMA, 19731.9, auxiliar de serviços gerais, AC.10902, por motivo de responder por outra função gratificada, de 20.1 a 2.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 353 de 24.12.03.

**DESIGNA ANDRÉ LUIZ SOARES ADOLFO**, 84171.8, assistente administrativo, AA.10406, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Controle de Tráfego, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 11150005, 12501006, substituindo PATRÍCIA AZEREDO DA SILVA LIMA, 51310.1, apontadora, AC.10304, por motivo de férias, de 2 a 16.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 354 de 24.12.03.

**DESIGNA PAULO ROBERTO BAPTISTA DE LIMA**, 19731.9, auxiliar de serviços gerais, AC.10902, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 21130002, 12603005, substituindo ANDRÉ LUIZ SOARES ADOLFO, 84171.8, assistente administrativo, AA.10406, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 16.1.4, em regime de tempo integral, através da Portaria 355 de 24.12.03.

**DESIGNA LEANDRO TAKEO FURUSHO**, 69711.0, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor I, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento I, do Centro de Direitos e Registros, da Secretaria Municipal de Administração, 11130002, 12302006, substituindo ALICE MARIA MATTJIE DA SILVA, 40201.6, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 5.1 a 3.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 356 de 24.12.03.

**DESIGNA CECÍLIA CELESTE FREITAS ALVES**, 85445.5, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de responsável pela compensação de expediente, do Protocolo Central, da Coordenação da Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 11110002, 12504001, substituindo IARA TEREZINHA SANTOS FRAGA, 18370.7, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, por motivo de licença-nojo, de 27.11 a 4.12.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 357 de 24.12.03.

**DESIGNA MONIQUE POITEVIN MÉLEGA**, 83746.8, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, do Protocolo Central, da Coordenação da Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 21130002, 12504001, substituindo CLÁUDIA DE ÁVILA FLACH, 68842.4, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 8.12.03 a 6.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 358 de 24.12.03.

**DESIGNA RICARDO GOULART NUNES**, 86415.7, assistente administrativo, AA.10406, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 11130001, 12301006, substituindo LEDA MARIA ZANATTA NUNES, 19322.7, professora, ED103M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 359 de 26.12.03.

**DESIGNA ÉDISON ALFONSO POSTIGLIANI**, 58455.7, mecânico, OP.10204, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Equipe de Manutenção, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 11120002, 12501007, substituindo DIOMIRO SOARES TRINDADE, 53637.5, mecânico, OP.10204, por motivo de férias, de 2 a 31.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 360 de 26.12.03.

**DESIGNA DANIEL PINTO DE**

**FREITAS**, 53467.7, chapeador, OP.10504, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Equipe de Manutenção, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 11120002, 12501007, substituindo ANDRÉ ALEXANDRE MOURA DE MELLO, 53480.0, chapeador, OP.10504, por motivo de férias, de 2 a 31.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 361 de 26.12.03.

**DESIGNA ÊNIO BARROZO RODRIGUES**, 42142.0, motorista, OP.11504, para responder pela função gratificada de responsável por plantão, da ECT, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo de suas atribuições, 11130022, 12501006, substituindo SÉRGIO ANTÔNIO FERRAZ, 25100.9, assistente administrativo, AA.10406, por motivo de férias, de 2 a 31.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 362 de 26.12.03.

**DESIGNA ANTÔNIO CARLOS DA COSTA PINTO**, 13802.4, administrador, ES.1.01.NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo de suas atribuições, 11160004, 12603005, substituindo RODRIGO MACHADO COSTA, 57720.5, assistente administrativo, AA.10406, por motivo de responder por outro CC, de 1º a 30.1.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 363 de 26.12.03.

**DESIGNA ÉDISON RUI NUNES DA SILVA**, 14442.8, mecânico, OP.10204, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Equipe de Manutenção, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 21130002, 12501007, substituindo JAIME ANTÔNIO JOÃO DOS SANTOS, 62049.2, mecânico, OP.10204, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 31.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 364 de 26.12.03.

**DESIGNA JAIME ANTÔNIO JOÃO DOS SANTOS**, 62049.2, mecânico, OP.10204, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Manutenção, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 11150005, 12501007, substituindo ROGÉRIO GERALDO DA SILVA NUNES, 53645.8, mecânico, OP.10204, por motivo de férias, de 2 a 31.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 365 de 26.12.03.

**DESIGNA JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA GARCIA**, 14110.1, chapeador,

OP.10504, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Equipe de Manutenção da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 11120002, 12501007, substituindo NILTON TIMM TRETTIN, 40005.1, pintor, OP.11104, por motivo de férias, de 2 a 31.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 366 de 26.12.03.

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.11.03, em relação a CLEOMAR DIAS DE OLIVEIRA, 54223.3, guarda-municipal, FV.1.03.04.B.05, da Secretaria do Governo Municipal, os efeitos da Portaria 2194 de 4.10.99, que concedeu gratificação especial de 25%, sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, a contar de 10.8.99, através da Portaria 370 de 26.12.03 (processo 1.60851.03.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 28.4.03, em relação a CLOVERSON SILVEIRA GONÇALVES, 55953.4, guarda-municipal, FV.1.03.04.A.02, da Secretaria do Governo Municipal, os efeitos da Portaria 2195 de 4.10.99, que concedeu gratificação especial de 25%, sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, a contar de 10.8.99, através da Portaria 371 de 26.12.03 (processo 1.60852.03.8).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**APLICA** pena disciplinar de repreensão a PEDRO WERLE, 15240.5, na forma do artigo 196, incisos IV, VII e XIII, com base no artigo 204 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 242 de 19.12.03 (processo 1.54359.03.1).

**APLICA** pena disciplinar de repreensão a EDUARDO GOBBATO RUARO, 14791.8, na forma do artigo 196, incisos IV, VII e XIII, com base no artigo 204 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 243 de 19.12.03 (processo 1.54359.03.1).

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a ELOÍSA VARGAS DANEMBERG, 83802.9, professora, ED103M4, para se afastar do Município, de 6 a 9.10.03, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do 17º Seminário Nacional de Arte e Educação, realizado em Montenegro/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 494 de 19.12.03 (processo 1.49986.03.1)

**CONCEDE** autorização a

MARGARETH TEREZINHA COELHO GRIVICICH, 42054.3, professora, ED103M5, para se afastar do Município, de 7 a 10.12.03, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do II Simpósio Brasileiro de Educação Ambiental, em Itajaí/SC, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 511 de 22.12.03 (processo 1.57247.03.0).

**CONCEDE** autorização a IARA BEATRIS GARCIA DOS SANTOS, 52492.6, professora, ED103M5, para se afastar do Município, de 7 a 10.12.03, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do II Simpósio Brasileiro de Educação Ambiental, em Itajaí/SC, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 513 de 22.12.03 (processo 1.57248.03.6).

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** DELMAR ROGÉRIO LEMMERTZ MENTZ, administrador, 40192.7, IRIA MARIA PILATTI MAULE, administradora, 57877.3 e MARLENE MORAES LIMA, técnica em comunicação social, 83329.3, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Licitação, encarregada de receber e julgar a documentação e propostas relativas ao Convite 13/03, para executar serviços gráficos para confecção de material institucional de divulgação da Vigilância em Saúde: Agendas 2004 e calendários de mesa para a Secretaria Municipal de Saúde, processo 1.64859.03.7, através da Portaria 791 de 23.12.03.

**DESIGNA** DELMAR ROGÉRIO LEMMERTZ MENTZ, administrador, 40192.7; IRIA MARIA PILATTI MAULE, administradora, 57877.3 e MARLENE MORAES LIMA, técnica em comunicação social, 83329.3, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Licitação, encarregada de receber e julgar a documentação e propostas relativas ao Convite 14/03, para a Contratação de serviços para criação e produção de vídeo com fins institucionais de promoção à saúde junto a população de Porto Alegre promovido pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 821 de 29.12.03 (processo 1.65319.03.6).

**RESOLVE** designar como Ordenador de Despesa da Secretaria (Centralizada e Fundo Municipal de Saúde) para o exercício de 2003 (a partir de 23 até 31.12.03) e para todo o exercício de 2004: NILSON PILATI, coordenador da CAFO, 87987.4, em substituição a ISMAEL LOPES FERNANDES, 57363.4, através da Portaria 789 de 22.12.03.

**COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ CESSAR**, a contar de 6.6.02, em relação a SELMA TERESINHA M. BENITEZ, 18452.3, assistente administrativa hospitalar, AA.1.07.06.C.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 752 de 16.10.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1050 de 12.12.03 (processo 1.58697.03.9). (**Retificado**)

**DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** SUSANA MARIA ENDRES, 43864.8, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de chefe de plantão, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150006, 18802001, substituindo SUSANEY SARAIVA DA CUNHA, 47024.5, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 15.12.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 243 de 15.12.03.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** o afastamento de REGINA MARQUES PARENTE, 50562.8, sem ônus para o Município, para participar do Curso Negro e Educação, em São Paulo, de 21 a 23.8.03, sem prejuízo ao vencimento e demais vantagens, através da Portaria 135 de 17.12.03.

**AUTORIZA** o afastamento de RUI LEANDRO DA SILVA SANTOS, 85636.9, sem ônus para o Município, para participar de Reuniões da Secretaria Especial de Promoção de Políticas de Igualdade Racial, em Brasília, de 18 a 19.8.03, sem prejuízo ao vencimento e demais vantagens, através da Portaria 136 de 17.12.03.

**AUTORIZA** o afastamento de FLÁVIA MACEDO CRUZ, 83204.8, sem ônus para o Município, para participar do evento Reavaliar e Reestruturar o COMDES, realizado pelo Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas Portadoras de Deficiência e Superdotadas, em Rio Grande/RS, no dia 2.8.03, sem prejuízo ao vencimento e demais vantagens, através da Portaria 137 de 17.12.03.

**AUTORIZA** o afastamento de REGINA MARQUES PARENTE, 50562.8, sem ônus para o Município, para participar da 26ª Reunião Anual da ANPED - Associação Nacional de Pós-Graduação em Educação, em Poços de Caldas/MG, de 5 a 8.10.03, sem prejuízo ao vencimen-

to e demais vantagens, através da Portaria 139 de 17.12.03.

**AUTORIZA** o afastamento de LUIZ ANTÔNIO BRENNER GUIMARÃES, 85607.0, sem ônus para o Município, para participar do Seminário: Municípios no Sistema Único de Segurança Urbana, em Brasília/DF, de 10 a 12.11.03, sem prejuízo ao vencimento e demais vantagens, através da Portaria 141 de 17.12.03.

**AUTORIZA** o afastamento de REGINA MARQUES PARENTE, 50562.8, sem ônus para o Município, para participar do 2º Seminário de Concurso de Dotações de Pesquisa sobre o Negro e Educação, no Rio de Janeiro/RJ, de 10 a 12.11.03, sem prejuízo ao vencimento e demais vantagens, através da Portaria 142 de 17.12.03.

**DESIGNA** LUIZ PAULO CALLAI, 60853.9, guarda-municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda-Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130010, 08602001, substituindo JOSÉ FERNANDO ESPÍNDOLA DA SILVA, 58585.1, guarda-municipal, FV10304, por motivo de férias, de 2 a 16.12.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 143 de 18.12.03.

**DESIGNA** JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES DOS SANTOS, 69008.1, para exercer a função de Pregoeiro no Pregão 2/03, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, através da Portaria 145 de 30.12.03.

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a JOÃO LUIS SANTANA ZANELLA, 487.9, desenhista, OB40206, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01.10.03 com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 58 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 670, de 25.11.03, através da Portaria 670, de 25.11.03 (processo 4.4521.03.0).

**DESIGNA** MIRIAM DA ROCHA FERNANDES, 1519.8, arquiteta, ES402NS, para responder pela FG de responsável por atividades, da Coordenação de Urbanização, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 141313, durante o impedimento do titular ROBERTO FERREIRA DE FREITAS, 1395.3, arquiteto, ES402NS, por motivo de férias, no período de 06 a 20.02.04, através da Portaria 657, de 18.11.03 (memo. 298/03-CUR/SUPH)

**DESIGNA** MARIA REGINA

STEINERT, 1396.1, arquiteta, ES402NS, para responder pela FG de coordenadora, da Coordenação de Urbanização, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional 141702, durante o impedimento da titular DENISE PACHECO TILL CAMPOS, 1398.7, arquiteta, ES402NS, por motivo de férias, no período de 17.11 a 01.12.03, através da Portaria 659, de 18.11.03 (memo. 286/03-CUR/SUPH)

**DESIGNA MIRIAM DA ROCHA FERNANDES**, 1519.8, arquiteta, ES402NS, para responder pela FG de gerente de atividades I, da Coordenação de Urbanização, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional 141512, durante o impedimento da titular MARIA REGINA STEINERT, 1396.1, arquiteta, ES402NS, por motivo de substituição de outra chefia, no período de 02 a 30.12.03, através da Portaria 660, de 18.11.03 (memo. 290/03-CUR/SUPH)

**DESIGNA MIRIAM DA ROCHA FERNANDES**, 1519.8, arquiteto, ES402NS, para responder pela FG de gerente de atividades I, da Coordenação de Urbanização, da Superintendência de Ur-

banismo e Produção Habitacional 141512, durante o impedimento da titular MARIA REGINA STEINERT, 1396.1, arquiteta, ES402NS, por motivo de férias, no período de 17.11 a 01.12.03, através da Portaria 661 de 18.11.03 (memo. 287/03-CUR/SUPH)

**DESIGNA CAETANO DOS SANTOS BRUM**, 1438.1, exator municipal, cedido, para responder pelo CC de chefe, da Equipe de Projetos, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 143505, durante o impedimento do titular VINCENZO BERARDI, 671.8, chefe de equipe - CC, 143505, por motivo de férias, no período de 10 a 24.12.03, através da Portaria 680, de 26.11.03 (memo.197/03-SUPH)

**DESIGNA PAULO FERNANDO LEÃO DIECKMANN**, 1607.1, engenheiro, ES410NS, para responder pela FG de auxiliar técnico, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 241311, durante o impedimento da titular, MARTHA SANTOS DE PAULA ARRUDA, 753.4, assistente administrativa, AA40406, por motivo de substituição de outra FG, no período de 01 a 09.12.03 através da Portaria 692,

de 28.11.03 (memo. 209/03 – COB/SUPH)

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA VLÁDIA REGINA ATHAYDE PAZ**, 60863.8, a se ausentar do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participação no Seminário de Capacitação para Prefeitos e Representantes de Conselhos Municipais de Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes dos Municípios Vinculados à Rede Prefeito Amigo da Criança, em São Paulo, nos dias 15 e 16.12.03, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133/85, e Decreto Municipal 11762 de 1º.7.97, através da Portaria 442/03, de 12.12.03. (Memo 012/03 DT)

**DESIGNA SANDRA MARA PEREIRA NUNES**, 60305.0, para responder pela Direção Técnica, nos dias 15 e 16.12.03, em virtude do impedimento da titular VLÁDIA REGINA ATHAYDE PAZ, 60863.8, de acordo com o artigo 69, § 2º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 443/03 de 12.12.03. (Memo

012/03 DT)

**DESIGNA LUCIANE DIAS BAUER**, 60893.5, auxiliar técnica - assistente administrativa, para a função gratificada 4, auxiliar de direção, 2.5.1.4, de 15.9 a 4.10.03, em virtude do gozo de licença-prêmio pela titular PATRÍCIA KANAN, 268.3, de acordo com o artigo 69, § 2º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 444/03, de 17.12.03. (Memo nº 130/03 Assistente de Direção)

**PRORROGA** a cedência de DARCY MARTINS GOMES, 60325.8, técnico administrativo, para o Departamento Municipal de Água e Esgoto, para o exercício de 2004, com prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, com base no disposto no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 434 de 28.11.03. (processo 3.3782.00.0)

**RELOTA ALEXANDRE DA SILVEIRA FERNER**, 60914.9, CC 5, da Casa de Acolhimento para a Coordenação de Recursos Humanos, a contar de 20.10.03, com base no artigo 27, § 2º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 438 de 8.12.03. (Memo 24/03 DA)

## Despachos

### SECRETÁRIO DA SMA:

**Processo 1.48982.03.2** – Indefere, em 18.12.03, o pedido de reconsideração do despacho exarado no processo 1.31809.03.0, apresentado por ADÃO PAHANO ORTIZ, 73951.6, técnico em radiologia, da Secretaria Municipal de Saúde, por necessidade do serviço.

**Processo 1.59469.03.0** - Indefere, em 17.12.03, o pedido apresentado por UBIRAJARA DOS SANTOS NUNES, 45952.9, operário especializado, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, de abonar as faltas, código um, de 23 a 30.9.03, em virtude do pronunciamento do órgão competente, da Secretaria Municipal de Saúde e pelo descumprimento da Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

**Processo 1.59529.03.2** - Indefere, em 17.12.03, o pedido de conversão em pecúnia de licença-prêmio, apresentado por JOSÉ ATAÍDE DOS SANTOS SANTANA, 2138.0, jardineiro, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, por falta de amparo legal, com base no Parecer 994/98 da Procuradoria-Geral do Município.

**Processo 1.61118.03.6** – Indefere, em 17.12.03, o pedido de interrupção em folha de desconto referente ao BANRISUL e à CEF, apresentado por JOVITA SOARES, 18721.1, auxiliar de cozinha, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal, com base no disposto no § 6º, do artigo 10 do Decreto 13423/01.

**Processo 1.64476.03.0** - Indefere, em 17.12.03, o pedido de desconto em folha de pagamento referente a COOPERPOA - Cooperativa de Crédito Mútuo dos Servidores Municipais de Porto Alegre, apresentado por EDUARDO DE SOUZA FERREIRA, 50945.5, guarda-municipal, por falta de amparo legal, com base no Decreto 13423/01.

**Processo 1.64749.03.7** – Indefere, em 19.12.03, o pedido de desconto em folha de pagamento referente à União Novo Hamburgo, apresentado por ANA CRISTINA PEREIRA DORNELES, 50078.5, professora, da Secretaria Municipal de Educação e outros, com base no disposto no § 4º, do artigo 10 do Decreto 13638/02.

**Processo 1.65556.03.8** – Indefere, em 22.12.03, o pedido de conversão em pecúnia de

licença-prêmio, apresentado por VALTER LUIZ DE LEMOS, 6386.7, posto à disposição, por falta de amparo legal, fundamentado no Parecer 994/98 da Procuradoria-Geral do Município.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.36323.03.9** - Defere, em 29.12.03, em relação a LÍLIA SILVA PAZ, 68011.6, da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Prefeitura Municipal de Barra do Ribeiro: de 1º.8.89 a 11.1.91;  
 Prefeitura Municipal de Viamão: de 18.3.98 a 30.7.98 e de 3.8.98 a 15.9.98.  
 Total averbado: 677 dias = 1 ano 10 meses 12 dias.

**Processo 1.37205.03.0** - Defere, em 29.12.03, em relação a JEFFERSON DE MENESES BARRETO, 63227.3, do Gabinete do Prefeito, a inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Departamento Municipal de Habitação: de 18.5.92 a 29.7.93 e de 16.6.00 a 30.4.03;  
 Câmara Municipal de Porto Alegre: de 3.1.00 a 15.6.00.  
 Total averbado: 1652 dias = 4 anos 6 meses 12 dias.

**Processo 1.66975.03.4** – Concede, em 29.12.03, a licença-prêmio referente ao quinquênio de 21.9.97 a 20.9.02, a CLÁUDIO FERNANDO S. DE SOUZA, 53619.3, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, em face da revisão.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:**

**Processo 1.65498.02.0** – Torna sem efeito, em 28.11.03, em relação a ELLEN REIS, 47011.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o despacho que averbou tempo de iniciativa privada, através do processo 1.23793.92.9 e defere o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social e junto ao Regime Próprio de Previdência Social do Estado/RS, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, 40, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 4389 dias, excluído o período colidente:

RGPS/INSS: 26 dias

Escol S.A.: de 1º.3.78 a 26.3.78;

RPPS/ESTADO: 4363 dias = 11 anos 11 meses 18 dias.

Estado do Rio Grande do Sul: de 27.3.78 a 6.3.89. **(Retificado)**

**Processo 1.18841.03.1** - Defere, em 26.12.03, em relação a MARA ROSANI AZAMBUJA SOARES, 79506.2, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 715 dias:**(Retificado)**

Regime Próprio de Previdência Social/Estado: 1 ano 11 meses 20 dias.

Estado do Rio Grande do Sul: de 10.1.90 a 25.12.91.

**Processo 1.60117.03.6** - Defere, em 26.12.03, em relação a ANITA LEMMERTZ MAURER, 52546.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 4544 dias:

RGPS/INSS: 4544 dias = 12 anos 5 meses 14 dias

Sociedade Civil Servos da Caridade: de 17.10.79 a 1º.4.92.

**Processo 1.61185.03.5** - Defere, em 26.12.03, em relação a FERNANDO DA SILVA NUNES, 77144.4, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Estado/RS – Brigada Militar e às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03 e a informação 63/03-ASSEJUR/PREVIMPA, no total de 3457 dias:

Estado/RS: 8 anos 5 meses 22 dias.

Brigada Militar: de 4.10.89 a 20.1.99.

Forças Armadas: 1 ano 0 mês 0 dia.

5º Comando Aéreo Regional: de 1º.10.87 a 31.7.88.

**Processo 1.61301.03.5** - Defere, em 26.12.03, em relação a TERESINHA DOS SANTOS MACHADO, 46784.5, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1010 dias:

RGPS: 2 anos 9 meses 10 dias

Instituto de Amparo ao Excepcional INAMEX: de 1º.9.84 a 11.12.94;

Methropolitan Centro Hotel Ltda.: de 1º.10.86 a 18.9.87;

Cerutti Irmãos & Cia Ltda.: de 9.9.76 a 22.11.76;

Joaquim Oliveira S/A: de 27.8.73 a 23.12.74.

#### CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE.

**Processo 1.63149.03.6** - Concede, a contar de 30.6.03 a ADÃO JORGE DE SOUZA FEIJÓ, 25491.2, da Divisão de Esgoto, OB20404D11, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, (dois avanços).

**Processo 1.65899.03.2** - Concede, a contar de 8.8.03 a JOÃO TEIXEIRA, 25686.9, do Serviço de Administração Patrimonial, FV20204D11, a vantagem do artigo 124 da Lei

Complementar 133 de 31.12.85, (dois avanços).

**Processo 3.6111.03.3** - Defere em 29.12.03, em relação a VANDERLEI DOMINGOS DISEGNA, 5972.5, da Divisão de Instalações, a averbação de contribuição, prestado às Forças Armadas, para efeitos dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, §2º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Ministério do Exército: de 30.1.84 a 29.1.85

Total Averbado: 365 dias = 1 ano 0 mês 0 dia.

**Processo 3.5643.03.1** - Defere em 29.12.03, em relação a JOSÉ SOUSA FEIJÓ, 5985.7, da Divisão de Instalações, a averbação de contribuição, prestado às Forças Armadas, para efeitos dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, §2º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Ministério do Exército: de 5.2.79 a 31.1.80

Total Averbado: 356 dias = 0 ano 11 meses 26 dias.

#### EQUIPE TÉCNICA DO DMAE, no uso de suas atribuições:

**Processo 3.1895.03.6** – Indefere, em 29.12.03, em relação a CLÁUDIO ROBERTO SANTOS DA SILVA, 30909.6, instalador hidrossanitário, da Divisão de Instalações, o seu pedido de anulação de faltas dos dias 20, 21 e 24.3.03 e respectivos descontos, conforme Parecer 561/03.

**Processo 3.5286.03.4** – Indefere, em 19.12.03, em relação a PAULO DAVI SOARES PINTO, 31593.7, Operário Especializado, da Divisão de Obras, o seu pedido de anulação de meia falta do dia 30.9.03 e a falta de 1º.10.03, e respectivos descontos, conforme Parecer 493/03.

**Processo 3.5920.03.5** – Defere, em 26.12.03, em relação a DÉLCIO FERREIRA DE LIMA, 30119.2, instalador hidrossanitário, do Serviços Gerais, o seu pedido de anulação de faltas dos dias 8 e 24.10.03, e respectivos descontos, conforme Parecer 550/03.

#### CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:

**Processo 3.6809.03.0** - Relota JOÃO LUIS CARDOSO NELES, 25757.6, instalador hidrossanitário, da Divisão de Águas - DVA para a SO – Superintendência de Operações, a contar de 1º.12.03.

#### PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA:

**Processo 7.1635.03.4** – Defere em 12.12.03, o pedido de dispensa para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Licenciatura em Educação Artística – Habilitação em Artes Plásticas, para o 2º semestre letivo/03 apresentado por IAREMA JENISCH MENDONÇA, 60609.5, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, no limite máximo de 6h20min. semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 **(Retificado)**

## CÂMARA

## Legislativo Pessoal

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal De Porto Alegre.**

**DESIGNA** os procuradores, 1.4.3.1.14, **CLAUDIO ROBERTO VELASQUEZ**, 2776-6, portador do CIC 084.917.630/15, inscrito na OAB/RS sob o n.º 18.594 e **MARION HUF MARRONE ALIMENA**, 387-2, portadora do CIC 296.170.730/72, inscrita na OAB/RS sob o n.º 12.281, para representarem a Casa, em juízo, nos autos do MANDADO DE SEGURANÇA, impetrado por Marcelo Danéris e Juarez Pinheiro, que tramita na 2ª Vara da Fazenda Pública de Porto Alegre-Foro Central, sob n.º 115355415, podendo, para tanto, fazer uso dos poderes gerais para o Foro, conforme Portaria 1 de 2.1.04 (Processo 7092/03).

#### PUBLICAÇÃO LEGAL

##### EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

Eliane Gonçalves Ruiz, CGC 91724229.0001/24 e Inscrição Municipal 164069.2.3, comunica o extravio de um talão de Notas Fiscais dos números 1 a 50, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 2934 em 12.12.03, na 5ª Delegacia de Polícia Civil/RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 5 de janeiro de 2004.

**ELIANE GONÇALVES RUIZ.**

#### PUBLICAÇÃO LEGAL

##### EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

Luciano Abreu da Rosa ME, CNPJ 02.299.291/0001.96 e Inscrição Municipal 165915.2.6, comunica o extravio de quatro talões de Notas Fiscais dos números 1 a 200, com uso e o Livro de ISSQN, sendo registrada a ocorrência sob nº 348457 em 5.1.03, na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 5 de janeiro de 2004.

**LUCIANO ABREU DA ROSA ME.**

# EDITAIS



## RETIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 003.006110.03.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo no 003.006110.03.7, a contratação de serviços de locações de três veículos automotores tipo pick-up cabine dupla com motoristas, pelas empresas TRANSZENAIDE TRANSPORTES LTDA., TRANSBILHAN TRANSPORTES LTDA., e TRANSPORTES LIMBERGER LTDA. no valor total de R\$ 47.509,75, com Dispensa de licitação, com base no artigo 24 inciso IV da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2003.

## AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão recebidos os envelopes de habilitação e de proposta relativos à Tomada de Preços abaixo relacionada, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:  
**TOMADA DE PREÇOS. 144/2003-DVR** – Processo 03.080562.03.5 – “Aquisição de Kit Link Wireless.”  
**ABERTURA:** 22/1/04, às 14h30min

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> ou pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

Os editais e demais elementos das licitações poderão ser retirados pelos interessados, no local acima referido, das 8h às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do BANRISUL, Agência 051, conta 04.002400.0-4, Finalidade 000004-3, ou Banco do Brasil: Agência 3798-2, conta 1000-6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Para as empresas não cadastradas ou com cadastros vencidos, recomenda-se que encaminhem a documentação para cadastro até cinco dias úteis antes da data de abertura da licitação, no Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, Situado na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2003.

**CARLOS ATÍLIO TODESCHINI,**  
Diretor-Geral.

## RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, das seguintes licitações:

**TOMADA DE PREÇOS:** 129/03 - **PROCESSO.**003080491030  
**OBJETO:** Válvulas e Conexões em Ferro Dúctil  
**ITENS:** 1 e 2.- WATTSUL COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA.  
**ITEM:** 3.- CONEXO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.  
**ITEM:** 4.- VALLOY INDUSTRIA E COM. DE VALVULAS E ACES. LTDA

Adendo ao julgamento

**TOMADA DE PREÇOS:** 94/2003-**PROCESSO.**003080364039  
**OBJETO:** Materiais e Reagentes para Laboratório  
**ITEM:**11.-FRACASSADA

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 5 de janeiro de 2004.

**LIÉGE MENTZ,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## EXTRATOS

**CONTRATANTE DOS EXTRATOS ABAIXO:** Departamento Municipal de Água e Esgotos

**CONTRATADA:** Central de Vendas em Informática Ltda.

**CONTRATO** 03.007485.02.6-DVR

**OBJETO:** Prestação de serviços de microfilmagem.

**VALOR:** R\$ 146.776,30

**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATADA:** Representações Saci Ltda.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

**CONTRATO** 03.080227.03.1-F

**OBJETO:** Representações Saci Ltda.

**VALOR:** R\$ 9.203,00

**PRAZO:** 40 dias

**CONTRATADA:** Incotrol do Brasil Ltda.

**CONTRATO** 03.080229.03.4-DVR-B

**OBJETO:** Aquisição de materiais

**VALOR:** R\$ 409,75

**PRAZO:** 60 dias

**CONTRATADA:** Altus Sistemas de Informática S/A

**CONTRATO** 03.080247.03.2-C-DVR

**OBJETO:** Aquisição de materiais.

**VALOR:** R\$ 11.613,72

**PRAZO:** 60 dias

**CONTRATADA:** Expansul Comércio Importação e Exportação Ltda.

**CONTRATO** 03.080337.03.1

**OBJETO:** Fornecimento e instalação de gerador de dióxido de cloro na ETA Lomba do Sabão.

**VALOR:** R\$ 436.000,00

**PRAZO:** 90 dias

**CONTRATADA:** Pró-Análise Química e Diagnóstica Ltda.

**CONTRATO** 03.080364.03.9-A-DVR

**OBJETO:** Aquisição de materiais.

**VALOR:** R\$ 532,90

**PRAZO:** 60 dias

**CONTRATADA:** SR Produtos para Laboratórios Ltda.

**CONTRATO** 03.080364.03.9-B-DVR

**OBJETO:** Aquisição de materiais.

**VALOR:** R\$ 1.687,50

**PRAZO:** 60 dias

**CONTRATADA:** Maquimotor Sociedade Técnica Ltda.

**CONTRATO** 03.080389.03.1-DVR

**OBJETO:** Aquisição de materiais.

**VALOR:** R\$ 88.800,00

**PRAZO:** 60 dias

**CONTRATADA:** Irritécnica Indústria, Comércio e Exportação Ltda.

**CONTRATO** 03.080392.03.2-A

**OBJETO:** Aquisição de materiais.

**VALOR:** R\$ 6.300,00

**PRAZO:** 45 dias

**CONTRATADA:** Poly Easy Comercial Ltda.

**CONTRATO** 03.080409.03.2-A-DVR

**OBJETO:** Aquisição de materiais.

**VALOR:** R\$ 16.660,00

**PRAZO:** 60 dias

**CONTRATADA:** Glynwed Ltda.

**CONTRATO** 03.080409.03.2-B-DVR

**OBJETO:** Aquisição de materiais.

**VALOR:** R\$ 2.381,40

**PRAZO:** 45 dias

**CONTRATADA:** Comercial Guigo Ltda.

**CONTRATO** 03.080410.03.0-A

**OBJETO:** Aquisição de materiais.

**VALOR:** R\$ 187,50

**PRAZO:** 45 dias

**CONTRATADA:** Sul Ar e Água Equipamentos Ltda.

**CONTRATO** 03.080415.03.2-B-DVR

**OBJETO:** Aquisição de materiais

**VALOR:** R\$ 218,10

**PRAZO:** 45 dias

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 10/03-A-DVR**

**CONTRATADA:** Papel Mar Ltda.

**OBJETO:** Registro de Preços de Materiais Gráficos.

**PRAZO:** 01 ano

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 10/03-B-DVR**

**CONTRATADA:** Polykron Comércio de Produtos Gráficos Ltda.

**OBJETO:** Registro de Preços de Materiais Gráficos.

**PRAZO:** 01 ano

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 10/03-C-DVR**

**CONTRATADA:** IBF-Indústria Brasileira de Filmes Ltda.

**OBJETO:** Registro de Preços de Materiais Gráficos.

**PRAZO:** 01 ano

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 10/03-D-DVR**

**CONTRATADA:** Votorantim Celulose e Papel S/A

**OBJETO:** Registro de Preços de Materiais Gráficos.

**PRAZO:** 01 ano

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 10/03-E-DVR**

**CONTRATADA:** Loriflex - RS Tintas Especiais Ltda.

**OBJETO:** Registro de Preços de Materiais Gráficos.

**PRAZO:** 01 ano

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 10/03-F-DVR**

**CONTRATADA:** Helvética Comercial de Materiais Gráficos Ltda.

**OBJETO:** Registro de Preços de Materiais Gráficos.

**PRAZO:** 01 ano

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 10/03-G-DVR**

**CONTRATADA:** S. Plesnik Comércio de Materiais Ltda.

**OBJETO:** Registro de Preços de Materiais Gráficos.

**PRAZO:** 01 ano

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 10/03-H-DVR**

**CONTRATADA:** Miguel Antônio Pieretti & Cia. Ltda.

**OBJETO:** Registro de Preços de Materiais Gráficos.

**PRAZO:** 01 ano

**CONVENIENTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos

**CONVÊNIO:** Consignação Caixa

**CONVENIADO:** Caixa Econômica Federal

**OBJETO:** Concessão de empréstimo financeiro, sob garantia de consignação em folha de pagamento.

**VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20/99-01**

**CONTRATADA:** Transcaponi Transportes Ltda.

**OBJETO:** Prorrogação de prazo.

**VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO 35/99-12**

**CONTRATADA:** RBF Transportes Ltda.

**OBJETO:** Altera as especificações do objeto.

**IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03.009325.00.0**

**CONTRATADA:** SIJ Serviço de Informações Judiciárias Ltda.

**OBJETO:** Prorrogação de prazo do contrato.

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03.080090.02.8**

**CONTRATADA:** Martec Construtora Ltda.

**OBJETO:** Acréscimo de serviços.

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03.080257.02.0-A**

**CONTRATADA:** Superquímica Comércio e Transportes Ltda.

**OBJETO:** Acréscimo de quantitativos.

**III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03.080107.02.8**

**CONTRATADA:** Condic Construtora Diretriz indústria e Comércio Ltda.

**OBJETO:** Prorrogação de prazo do contrato.

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03.080187.02.1**

**CONTRATADA:** Consetran - Consultoria e Engenharia Ltda.

**OBJETO:** Prorrogação de prazo do contrato.

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03.080354.02.5**

**CONTRATADA:** Sabrico Caminhões e Ônibus Ltda.

**OBJETO:** Prorrogação de prazo do contrato.

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080155.03.0**

**CONTRATADA:** Grimon - Saneamento e Construções Ltda.

**OBJETO:** Adequação da planilha de valores.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2003.

**CARLOS ATÍLIO TODESCHINI,**  
Diretor-Geral.

## RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 09/03

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da fase de Habilitação da Licitação em epígrafe, que trata de “Material de comunicação, repetidora, radio, transceptor, fonte de alimentação”, para os itens 2 e 3.

**Empresas habilitadas:**

**GERAL DISTRIBUIDORA LTDA.,**  
**ASSOCIATED INDUSTRIES DO BRASIL LTDA.,**  
**PROTHON AUTOMAÇÃO LTDA.,**  
**TECTEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**  
**e GIROQUIP COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

Fica marcada a abertura dos envelopes “B” – propostas, para o dia 7 de janeiro de 2004, às 16h, na sala de abertura de Licitações, na Rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, onde também se encontra afixada a íntegra do Julgamento.

Porto Alegre, 5 de janeiro de 2004.

**LIEGE MENTZ,**  
Presidente da Comissão de Licitações.

## RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O Departamento Municipal de Água e Esgotos torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, das seguintes licitações:

**CONVITE: 112/03- PROCESSO: 003080543030**

**OBJETO:** Rolamentos  
**ITENS:** 1,2,3,4,5,7,8,10,11,12 e 13.-TIAGO BITTENCOURT RODRIGUES  
**ITEM:** 6.-STOP & SHOP COMERCIO DE UTILIDADES LTDA.  
**ITENS:** 9 e 14.-A. DIESEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA.

**CONVITE: 115/03- PROCESSO 003080549039**

**Objeto:** Materiais para Telefonia  
**ITENS:** 1 e 2.- ITS INFORMATICA E TELECOMUNICACOES DO

SUL LTDA

**ITEM:** 3.- MEZA COMERCIAL LTDA

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 5 de janeiro de 2004.

**LIÉGE MENTZ,**

**Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**



## AVISO 1/04 FUMPROARTE

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que estará realizando o Edital do Concurso 1/04 - SMC, para escolha dos projetos culturais a serem financiados pelo Fundo Municipal de Apoio à Produção Artística e Cultural de Porto Alegre - FUMPROARTE.

O Edital do Concurso 1/04 - SMC poderá ser adquirido na sede da Secretaria Municipal da Cultura - Casa Torelly, na Av. Independência 453 - Porto Alegre RS, das 9h às 12h e das 14h às 18h ou baixado através do site <http://www.portoalegre.rs.gov.br/cultura/fumproarte>.

Os projetos culturais concorrentes deverão ser encaminhados à Secretaria Municipal da Cultura exclusivamente através do Protocolo Central da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, localizado na rua Siqueira Campos, 1300, térreo, nesta cidade, no período de 12 de janeiro a 12 de março de 2004.

Porto Alegre, 5 de janeiro de 2004.

## AVISO DE TOMADA DE PREÇOS 47/03 PROCESSO 001.063743.03.5

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Independência, 453, FONE: (51) 3224.2011, das 9h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, mediante a apresentação de um disquete de 3 1/2", sem custos, o edital da Licitação abaixo discriminada:

**OBJETO:** Contratação de empresa para a locação de equipamentos e instalação provisória para alimentação da iluminação e força, para o Carnaval 2004, para a Coordenação das Manifesta-

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA  
ções Populares da Secretaria Municipal da Cultura.  
**DATA E HORA DE ABERTURA:** dia 21/1/04 às 14h30min.  
**LOCAL DE ABERTURA:** Av. Independência, 453, Porto Alegre

Porto Alegre, 5 de janeiro de 2004.

**VITOR ORTIZ,**  
**Secretário Municipal da Cultura.**

## INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES

**PROCESSO 002.076191.03.6**

**ASSUNTO:** Alienação de Estoques de Índices de Ajuste e de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.

**ALIENANTE:** Município De Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** GARI BERTELLI DA SILVA, brasileiro, casado, funcionário público, Carteira de Identidade nº 6002503561 SSP/RS, inscrito no CIC/MF 062.601.790-49, residente e domiciliado nesta capital a Rua Dona Leonor, 56.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** o correspondente a 74,51m² de Estoque de Índices de Ajuste e 43,81m² de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999.

**VALOR:** o correspondente a R\$ 21.902,96 de Estoque de Índices de Ajuste e R\$ 6.439,19 de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 25, "caput" da Lei Federal 8666.

**PROCESSO 002.076158.03.9**

**ASSUNTO:** Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.

**ALIENANTE:** Município De Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** SAUL SILVA LEITE JUNIOR, brasileiro, solteiro, engenheiro electricista, Carteira de Identidade 4030333712 SSP/RS, inscrito no CIC/MF 525.442.570-91, residente e domiciliado

nesta capital a Rua Jalmar Azambuja Diniz, 234.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** o correspondente a 33,63m², de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

**VALOR:** o correspondente a R\$ 8.224,55

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 25, "caput" da Lei Federal 8666.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2003.

**CARLOS EDUARDO VIEIRA,**  
**Secretário.**

## CONVITE 49/03

**OBJETO:** aquisição material elétrico e de telefonia

**Desempate**

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica o resultado do desempate do item 1 (abraçadeira de nylon para condutores de elctricidade 5mm x 2mm), da licitação em epígrafe. Realizado o sorteio público restou como vencedora no item a empresa Max-Fer Comercial Ltda.

A íntegra da ata de julgamento encontra-se a disposição na Coordenação de Compras da EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, situada na Rua João Neves da Fontoura,7.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso. Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

**DAISY P. BUENO,**  
**Presidente da Comissão de Licitação.**

**VITOR ORTIZ,**  
**Secretário Municipal da Cultura.**



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## NOVA DATA DE ABERTURA

**CONCORRÊNCIA 1/03**

A DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS torna público a nova data de abertura da concorrência em epígrafe

**OBJETO:** Contratação dos Serviços Lavagem de roupas do HMIPV.

**ABERTURA:** dia 12.1.04 às 14 horas

**LOCAL:** Sala 701 do Bloco "C" do Hospital na Av. Independência, 661, 7.º andar, :

## RESULTADO JULGAMENTO DE RECURSO

**CONCORRÊNCIA 1/03**

A DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS torna público que foi indeferido os recursos interpostos pelas empresas:

CHANCELLER SERVIÇOS DE LAVANDERIA., contra o item 6.1 do Edital.; e.

ASSET SERVICE COMPANY contra o Edital, referente à dotação orçamentária para o exercício de 2004.

Porto Alegre, 5 de janeiro de 2004.

**RAUL ALVES BUARQUE,**  
**Ordenador de Despesas.**



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 96/02

**MODALIDADE:** Convite 68/02  
**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação.  
**CONTRATADA:** Thema Informática LTDA  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo de entrega.  
**PRAZO:** seis meses.  
**BASE LEGAL:** Artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93.

**JACKSON S. DE TONI,**  
**Diretor Administrativo e Financeiro.**



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

## AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO FÍSICO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que o instrumento convocatório da licitação abaixo, encontra-se à disposição dos interessados, na Seção de Licitação da FASC, sito na Av. Bento Gonçalves 255, nesta Capital, das 8h30min às 11h30min e das 13h30, min às 17h30min.

**PREGÃO 1/04-** Aquisição de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis

**DATA:** 16 de janeiro de 2004.

**HORÁRIO de Abertura do Pregão:** 14 horas

**LOCAL:** Av. Bento Gonçalves, 255 - Azenha - 1º andar - Sala de Licitações.

**CÓPIA REPROGRÁFICA DO EDITAL:** R\$ 4,00

Porto Alegre, 5 de dezembro de 2003

**ANA PAULA MOTTA COSTA,**  
**Presidente.**



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## ALTERAÇÃO DE RESULTADO

**TOMADA DE PREÇOS 14/04  
PROCESSO 001.063084.03.1**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa a ALTERAÇÃO DE RESULTADO da Tomada de Preços acima, quanto ao item 05, em razão do RETIFICAÇÃO DO PARECER TÉCNICO, sendo vencedora a empresa LICIMED – DISTRIBUIDORA DE MED. E MAT. MED. HOSP. LTDA.

Porto Alegre, 5 de janeiro de 2004.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
**Gestor.**

## LICITAÇÃO DESERTA

**TOMADA DE PREÇO 24/04  
PROCESSO 001.064467.03.1**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna público o não comparecimento de nenhuma empresa, dando como DESERTA a licitação acima.

Porto Alegre, 5 de janeiro de 2004.

**ROGÉRIO DA SILVA FIGUEIREDO,**  
**Gestor.**

## FISCALIZAÇÃO

# Apreendidos 2 mil maços de cigarros de contrabando

A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) apreendeu ontem cerca de 2 mil maços de cigarro contrabandeados. A fiscalização foi acionada depois que a Brigada Militar abordou um veículo com uma carga suspeita na Avenida Perimetral, no centro da cidade. Os fiscais da Smic comprovaram que os cigarros eram contrabandeados, de origem paraguaia.

A Smic explica que os distribuidores ilegais de cigarros adotaram nova tática, passando a usar veículos menores. A partir deste episódio será feita uma operação pente-fino em

toda a cidade, inclusive em estabelecimentos da periferia. Em 2003 já se conseguiu reduzir a quase zero a venda ilegal de cigarros em Porto Alegre e em 2004 a Smic pretende acabar com este tipo de comércio clandestino.

Os cigarros apreendidos serão inutilizados. No final de maio do ano passado, a Prefeitura destruiu, com emprego de um trator, 340 mil cigarros sem procedência. O ato público marcou a política de combate à pirataria adotada pelo Município para coibir a venda de mercadorias ilegais ou sem procedência.

Luciano Lanes



Produto sem procedência é destruído com uso de máquinas pesadas

## COMBATE À EXCLUSÃO

## Crianças que permanecem nas ruas fazem oficina de circo

O projeto O Circo é Nosso, uma parceria da Secretaria Municipal de Educação (Smed) com o Circo Girassol, vai proporcionar oficinas de circo para 40 crianças e adolescentes em situação de rua atendidos na Escola Porto Alegre e no Lar Dom Bosco. Os encontros, que começam amanhã, às 14h30min, serão realizados em um espaço da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio localizado na Rua João Inácio, 247, onde o Circo Girassol ensaia.

Durante os meses de janeiro e fevereiro, serão ministradas oficinas de trapézio, corda indiana, malabarismo, perna-

de-pau, tecido e acrobacia de solo. No encontro desta quarta-feira, os alunos terão o seu primeiro contato com o circo, quando participam da apresentação especial do Girassol, mostrando as várias técnicas que serão ensinadas. Este é o primeiro passo de um projeto que se estenderá por todo o ano, com apresentações e oficinas, utilizando o circo como instrumento de inclusão social.

O Circo é nosso faz parte do Projeto Verão, que inclui atividades culturais, lúdicas e esportivas em parceria com as secretarias municipais de Cultura (SMC) e de Esportes, Recreação e Lazer (SME).

Luciano Lanes



Várias técnicas circenses serão ensinadas nos meses de janeiro e fevereiro

## FINANÇAS PÚBLICAS

## Novo valor do indexador municipal já está valendo

A Unidade Financeira Municipal (UFM), indexador oficial de tributos municipais, está valendo, desde 1.º de janeiro deste ano, R\$ 1,7481. O novo valor, publicado no Diário Oficial em 1.º de dezembro de 2003, no decreto n.º 14.374, vale para todo o exercício de 2004. A UFM foi corrigida pela variação do Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M) da Fundação Getúlio Vargas, que, no período de janeiro a novembro deste ano, teve uma elevação de 8,04%.

A UFM é utilizada na determinação do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) devido por contribuintes municipais, como profissionais liberais e outros autônomos tributados, o serviço de transporte escolar, transporte por táxi e as sociedades que recolhem o imposto pelo número de profissionais habilitados, bem como na aplicação de penalidades e nas restituições de tributos pagos indevidamente. A UFM não é aplicada na correção de tributos vencidos que serão atualizados pela Selic (taxa referencial básica de juros fixada pelo Banco Central), conforme lei municipal 461/2000.

## JOVEM CIENTISTA

## Conselho de Ciência e Tecnologia recebe pesquisadores premiados

Os pesquisadores gaúchos que receberam em 2003 o Prêmio Jovem Cientista foram convidados pelo Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia (Comcet) para apresentar seus trabalhos. Na reunião de hoje, a convidada é a aluna do 7.º período de Engenharia Química da Ufrgs, Christiane Assenhaimer, que ficou em primeiro lugar na categoria Estudantes. O Comcet receberá, dia 3 de fevereiro, a engenheira química Liliana Amaral Féris, que foi a segunda colocada na categoria Graduados.

A reunião de hoje será realizada às 14h, no auditório da Procempa (Avenida Ipiranga, 1200). O conselho também vai discutir os preparativos para a 4.ª Conferência Municipal de Ciência e Tecnologia, programada para abril e na qual serão eleitas as 13 instituições que vão compor o Comcet no período de 2004/2006.

A pesquisadora Christiane Assenhaimer, de 21 anos, foi premiada com o trabalho "Purificação de Águas contendo íons sulfato usando resíduos do processamento do camarão". Ela propõe a despoluição das águas com o uso da casca de camarão, que geralmente é desperdiçada pelas indústrias. Christiane reproduziu em laboratório as características da água contaminada por íons sulfato, que são produzidos pelas indústrias químicas, de fertilizantes e mineradoras e provocam entupimento e corrosão nas tubulações das empresas e redes de esgoto. Utilizando a casca de camarão previamente limpa e tratada, a estudante conseguiu remover quase a totalidade o material tóxico da água.

Dia 3 de fevereiro, a engenheira química Liliana Amaral Féris será a convidada do Comcet para apresentar o trabalho "Processo FPS, inovação na remoção de metais pesados em águas poluídas, usando rejeitos de carvão e flotação". A pesquisa foi desenvolvida durante o doutorado na Ufrgs e na Universidade de Nevada, nos Estados Unidos. O trabalho teve continuidade na Universidade Luterana do Brasil, em Canoas, com o uso de resíduos de uma indústria de carvão.

O Prêmio Jovem Cientista, em sua 19.ª edição, teve como tema *Água: fonte da vida*. Foram inscritos 345 trabalhos nas categorias de alunos de graduação e recém formados, além de 777 monografias na categoria que premia estudantes do ensino médio. Os vencedores receberam os prêmios no dia 18 de dezembro em cerimônia no Palácio do Planalto com a presença do vice-presidente da República, José Alencar. O Jovem Cientista é uma promoção do CNPq, Grupo Gerdau, Eletrobrás/Procel e Fundação Roberto Marinho.